
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0195/GP/2019

Aperibé, 26 de Março de 2019.

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, os membros da “Comissão de Avaliação de Bens Imóveis” da Prefeitura Municipal de Aperibé, que foi nomeado através da Portaria nº 0625/GP/2017 de 01/08/2017.

Artigo 2º - Nomear, **VIRGÍNIA BAIRRAL PONTES**, Fiscal de Obras, Matrícula 1562, **FILIFE GONÇALVES TAVARES DE OLIVEIRA**, Fiscal de Obras, Matrícula 3297; **EGON ZANON DA SILVA**, Engenheiro, Matrícula 4290; **JOANITO LEONARDO FURTUOSO**, Assistente Administrativo, Matrícula 0475; **PAULINE DOS SANTOS SILVA**, Fiscal de Obras, Matrícula 3487, sob a presidência do primeiro, para constituírem a “Comissão de Avaliação de Bens Imóveis para fins de Lançamento de ITBI”, do Município de Aperibé.

Parágrafo Único – A Nomeação referida no artigo antecedente ocorrerá sem ônus para a Administração Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA

Prefeito

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O.M.E.R.J. de 29/03/2019.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C1F07E8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>